



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO n° 002/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a utilização de tradução para libras, nas sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e nas transmissões da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi”

Art. 1º - As sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e transmissões em geral da TV Câmara, promovidas pela Câmara Municipal de Itapevi deverão contar com a tradução para Libras (linguagem de Sinais).

Art. 2º - Na consecução do que determina esta Resolução a Mesa Diretora poderá, dentro de suas atribuições legais, realizar contratos, convênios e parcerias com a iniciativa privada observando o que dispõe a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de junho de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de junho de 2012.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública